



REQUERIMENTO Nº 72, de Março de 2025.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando o Art 5º, XXXIII, Constituição Federal (CF)- todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando o Art. 31 da CF- a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e na prerrogativa prevista no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante a todos o direito de acesso às informações de interesse público, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que sejam prestadas as seguintes informações quanto a execução de melhorias que estavam pontuados no acordo entre Prefeitura Municipal de Mário Campos e a empresa Mineral do Brasil Ltda, referente a Rua Três Irmãos e Aleixo Campos:

- **Considerando** que há um projeto de sinalização viária do ano de 2022 da empresa mineral do Brasil nas Ruas Aleixo Campos e três irmãos.
- **Considerando** que ainda não iniciou a execução destes acordos, solicitamos esclarecimento para os seguintes pontos:
Porque o projeto de sinalização viária ainda não foi executado?
Qual o estágio atual do projeto ?
Quais as medidas que estão sendo tomadas pelo executivo para garantir a implementação do projeto ?
Solicito que encaminhe um calendário ou cronograma com a previsão da execução.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a abertura de diálogo e a formalização de um acordo entre a Prefeitura Municipal de Mário Campos e a empresa Mineral do Brasil, visando resolver questões relacionadas à infraestrutura e à conservação da Rua Três Irmãos e Aleixo Campos.

A Rua Três Irmãos e Aleixo Campos são vias de grande importância para a comunidade local, servindo como principais rotas de acesso para moradores, produtores rurais e veículos de transporte. No entanto, essas vias têm sofrido com o intenso tráfego de caminhões e maquinários pesados,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24/03/25
Sairão da Câmara
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG

decorrentes das atividades da Mineral do Brasil, o que tem causado danos significativos à pavimentação, buracos, erosão e insegurança para os usuários.

Diante disso, é fundamental que a Prefeitura Municipal e a Mineral do Brasil estabeleçam um acordo que contemple:

- Reparos e manutenção das vias: A empresa deve assumir a responsabilidade pela recuperação e conservação das ruas, garantindo a segurança e a trafegabilidade para todos os usuários.

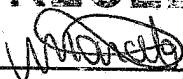
A formalização desse acordo é de extrema importância para garantir a segurança viária, a qualidade de vida dos moradores e a preservação do patrimônio público. Além disso, fortalecerá a relação entre a empresa e a comunidade, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal de Mário Campos inicie as tratativas necessárias para firmar esse acordo, em benefício da população e do progresso do município.

Aguardo as informações solicitadas com a maior brevidade possível para prestar os devidos esclarecimentos à população.

Atenciosamente.


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	
Data:	28 / 07 / 25
Hora:	11 : 48



V O G U Z

PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
MINERAL DO BRASIL LTDA / 2022

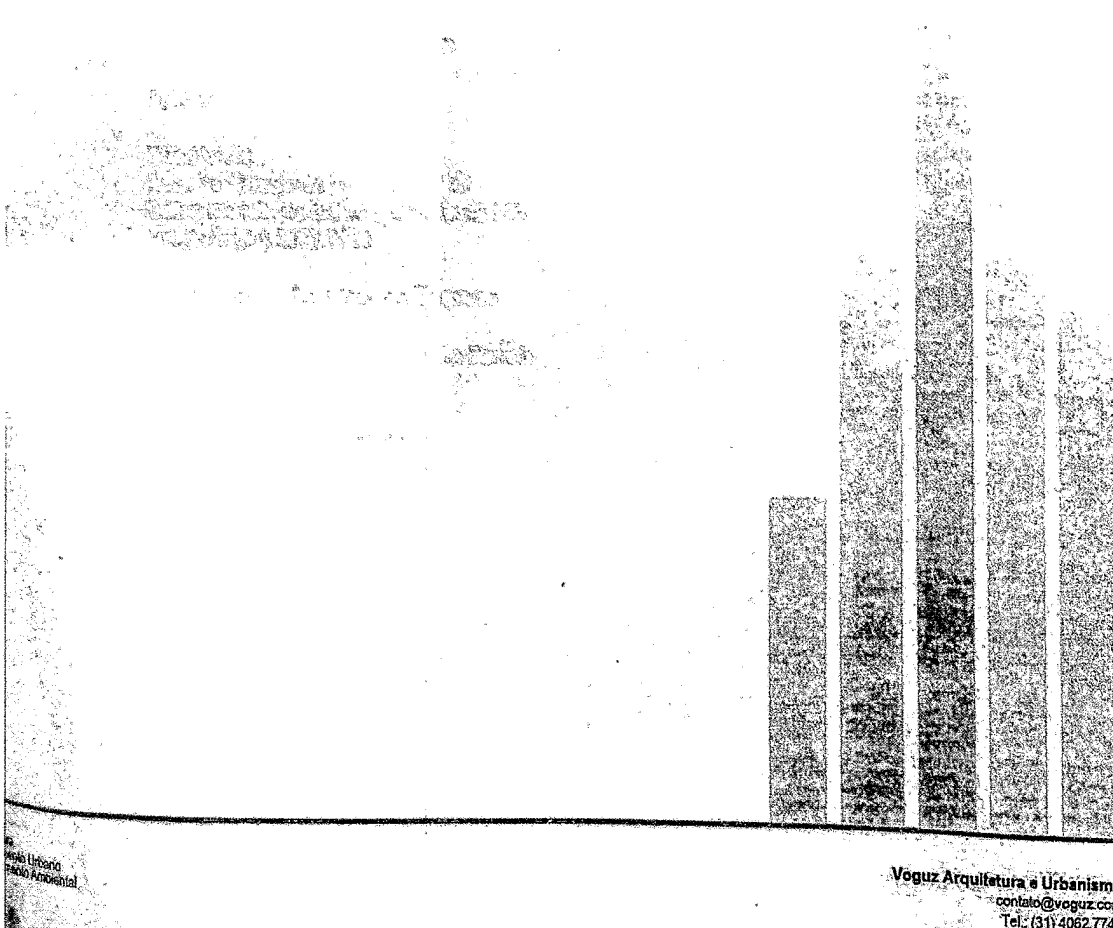
1.0 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata-se de projeto de sinalização estatigráfica elaborado para trechos da cidade de Mário Campos, em Minas Gerais, a serviço da empresa Mineral do Brasil Ltda. Foi elaborado em 2.100 metros lineares, nas Ruas Aleixo Campos e Três Irmãos. O local possui sinalização bastante deficitária, e por isso o projeto focou na instalação de placas de regulamentação, de modo a ordenar e trazer segurança ao trânsito.

Ao longo do trecho estudado diversas placas de proibido estacionar (R6c) foram propostas visando garantir o trânsito de veículos nos dois sentidos das vias, uma vez que leito carroçável é estreito. No local é não viável que seja permitido o estacionamento paralelo.

Foi proposta também sinalização horizontal como faixas divisoras de fluxo, faixas de retenção e legendas pare. No entanto é necessário para a execução das pinturas, que seja providenciada a limpeza do pavimento.

Os detalhes executivos e especificações de projeto seguem anexadas a este relatório.



Ata Urbanismo
Poder Executivo

Voguz Arquitetura e Urbanismo
contato@voguz.com
Tel.: (31) 4062.7740